ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

gratificação (ajuda de custo), qual sejam aqueles que estão na linha de frente de entrega do material didático do combate ao COVID-19.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário, exaurindo seus efeitos após o fim do "estado de calamidade pública" no Município de Ribeiro Gonçalves, ou até ulterior deliberação, atendendo a todos os Decretos Municipais que tratam da calamidade pública para combate ao COVID 19.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeiro Gonçalves – PI, 14 de agosto de 2020

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ORDEM DE SERVIÇOS, que fazem por um lado o de um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **RIBEIRO GONÇALVES**, inscrita no CNPJ nº 06.728.240/0001-93, situada à Rua Landri Sales, 340 na cidade de Ribeiro Gonçalves - PI, e denominada de CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA** e do outro lado **LIDER AUTO PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES, CNPJ Nº 20.392.678/0001-74,** endereço: Rua Duque de Caxias, 428, Centro, Ribeiro Gonçalves - PI.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal n.º 8.666/93, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
A **CONTRATADA** executará o serviço do objeto do presente Contrato, pelo valor de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:
O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2020, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município;

Ribeiro Gonçalves - PI, 14 de Agosto de 2020.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

LIDER AUTO PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES, CNPJ Nº 20.392.678/0001-74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ART 24, INCISO I DA LEI Nº. 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADA: LIDER AUTO PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES, CNPJ Nº 20.392.678/0001-74, ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 428, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES – PI.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
VALOR: R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) LIDER AUTO PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES, CNPJ Nº 20.392.678/0001-74 (CONTRATADO)
DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, conforme planilhas anexas,** observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso I do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Ordem	Licitante Vencedor	Valor Total
01	**LIDER AUTO PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES, CNPJ Nº 20.392.678/0001-74**	**R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**

Ribeiro Gonçalves (PI), 14 de Agosto de 2020.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal